



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: 03.648.532/0001-28

LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO DE ISENÇÕES, REMISSÕES E SUBSÍDIOS 2024

O demonstrativo abaixo foi elaborado em observância ao disposto no parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita. Com base no acima exposto, a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai- MT, está promovendo a transparente administração das finanças públicas, salientando-se que, mediante este Demonstrativo, é disponibilizada importante ferramenta para que as autoridades e a sociedade em geral conheçam melhor os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal.

Demonstrativo (Constituição Federal, art. 165, § 6º)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	ISENCAO PARA APOSENTADOS/PENSIONISTAS	APOSENTADOS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE	65000,00	70000,00	75000,00	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTA
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	JUROS/MULTAS DIVIDA ATIVA	TODOS OS BENEFICIARIOS QUE TEM JUROS E MULTAS DA DIVIDA ATIVA INSCRITOS ATE 31.12.2023	10000,00	12000,00	15000,00	JUROS/MULTAS DA DIVIDA ATIVA
TOTAL			75000,00	82000,00	90000,00	-

FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável ALTO PARAGUAI - MT, Data da emissão 15/9/2023 e hora de emissão 9:34:37

ALTO PARAGUAI - MT, 15 de setembro de 2023

Data: 15/09/2023 09:34:37

Página: 1 de 1

Data da emissão: 15/09/2023 09:34:37

ÁGILIBlue Orçamento - Ágil Software Brasil

Emitido por: MARCIO ADRIANO DA SILVEIRA

JURIDICO LEI Nº 663, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 663, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre critérios e condições para abertura de Créditos Adicionais e Autorização para Remanejamento e Transposições ao Orçamento Anual 2024 – LOA do Município de Alto Paraguai – MT, e dá outras providências.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Alto Paraguai, aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento 2024, por meio de decreto, nos termos do artigo 42 e do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Fe-

deral nº 4.320/64 e em obediência ao que dispõe os incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal, até o seguinte limite:

§ Único - Limite de 10 % (dez por cento) da Despesa Consolidada constante da Lei Orçamentária Anual 2024, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por meio de transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, como determinado pelos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e, inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, realizar realocações de recursos entre Fontes/Destinação de Recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, entre fontes/destinação de recursos orçamentárias, sem prejuízo à aplicação dos recursos vinculados de programas e transferências, de acordo com o Art. 8º - parágrafo único da Lei 101/2000.

Art. 3º Para os fins desta Lei, entende-se:

I - como **transposição** as realocações no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão compreendendo os projetos e ou atividades;

II - como **remanejamento** as realocações com destinação de recursos de um órgão para outro;

III - como **transferência** as realocações de recursos entre categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

IV – como **realocações** de fontes/destinações às alterações entre fontes de recursos determinadas na lei orçamentaria para a execução de determinado elemento de despesas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 01º de janeiro de 2024, surtindo efeito sobre a execução orçamentária do exercício 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Adair José Alves Moreira

Prefeito Municipal

JURIDICO
ANEXOS DA LEI 662/2024 E AS ALTERAÇÕES DAS EMENDA IMPOSITIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: 03.648.532/0001-28
Rua Tiradentes, 40 – Centro
Alto Paraguai - MT
CEP: 78.410-000

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total	
Receitas correntes			41.371.000,00	Despesas correntes	37.677.003,19	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.576.000,00	75.000,00	2.501.000,00	Despesas correntes	37.677.003,19	
Contribuições	850.000,00		850.000,00	Despesas de capital	27.043.996,81	
Receita Patrimonial	2.310.100,00		2.310.100,00	Despesas de capital	27.043.996,81	
Receita de Serviços	346.000,00		346.000,00	Reserva de Contingência	350.000,00	
Transferências Correntes	40.671.900,00	5.313.000,00	35.358.900,00	Reserva de Contingência	350.000,00	
Outras Receitas Correntes	5.000,00		5.000,00			
Receitas de capital			23.700.000,00			
Alienação de Bens	50.000,00		50.000,00			
Transferências de Capital	23.650.000,00		23.650.000,00			
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS						
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00		RECEITAS CORRENTES:	41.371.000,00	DESPESAS CORRENTES:	37.677.003,19
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00		RECEITAS DE CAPITAL:	23.700.000,00	DESPESAS DE CAPITAL:	27.043.996,81
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	350.000,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00		RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DO RPPS:	0,00
			TOTAL:	65.071.000,00	TOTAL:	65.071.000,00

ALTO PARAGUAI - MT, 2 de janeiro de 2024

Data: 02/01/2024 14:40:32

Data da emissão: 02/01/2024 14:40:32

ÁGILBlue Orçamento - Ágili Software Brasil

Página: 1 de 1

Emitido por: MARCIO ADRIANO DA SILVEIRA